



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL**

**EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PROPESQ/PROEC N° 01/2024**

**SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO 5º CONGRESSO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO - 5º CEPEX**

A Universidade Federal de Catalão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o Edital Conjunto PROGRAD/PROPESQ/PROEC n° 01/2024 que dispõe sobre a submissão e apresentação de trabalhos científicos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e cultura no 5º Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão – 5º CEPEX, a ser realizado no período de 03 a 05 de dezembro de 2024, na Universidade Federal de Catalão.

**1. OBJETIVO**

1.1. Orientar sobre a submissão, avaliação e apresentação de trabalhos no 5º CEPEX, relacionados às modalidades descritas no presente edital.

**2. MODALIDADES**

2.1. As modalidades para submissões de trabalhos são:

<b>5ª MOSTRA DE EXTENSÃO</b>	
<b>Grupo 1</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>PROBEC/PROVEC:</b> discentes bolsistas e voluntários(as) da UFCAT do Programa de Bolsas de Extensão e Cultura-PROBEC 2024 e Programa de Voluntariado de Extensão e Cultura-PROVEC 2024.</li> <li>- <b>PROBPAC/PROVPAC:</b> discentes bolsistas e voluntários(as) da UFCAT do Programa de Bolsas de Produção Artístico-Cultural PROBPAC 2023 e Programa de Voluntariado de Produção Artístico-Cultural PROVPAC 2023.</li> <li>- <b>Extensão e Cultura:</b> participantes de ações de extensão da UFCAT e de outras instituições de ensino superior.</li></ul>

### 3ª MOSTRA DA GRADUAÇÃO

#### Grupo 1

- **PIBID:** discentes bolsistas ou voluntários(as) do PIBID da UFCAT que tenham participado do programa no período 2023/2024 e orientadores(as);
- **Prolicen:** discentes bolsistas do Prolicen da UFCAT que tenham participado do programa no período 2023/2024 e orientadores(as);
- **Residência Pedagógica:** discentes bolsistas ou voluntários(as) do Residência Pedagógica da UFCAT que tenham participado do programa no período 2023/2024 e orientadores(as);
- **Estágios Curriculares:** discentes que cursaram o Estágio Curricular Obrigatório ou que tenham relato de experiência do Estágio Curricular Não Obrigatório pela UFCAT, ambos orientados por docente no período 2023/2024;
- **Monitoria:** discentes bolsistas ou voluntários(as) do Programa de Monitoria da UFCAT que tenham relato de experiência orientado por docente, no período 2023/2024;
- **Trabalhos acadêmicos:** discentes com trabalhos ou relatos de experiência que tenham sido orientados por docente ou apresentados em disciplinas na UFCAT em 2024;
- **PET – Saúde:** discentes bolsistas ou voluntários(as) do PET Saúde que tenham relato de experiência ou relatório orientado por tutor(a) em 2024.

### 3º CICLO DE SEMINÁRIOS ANUAIS DO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO – MAI/DAI

#### Grupo 2

- **ITI/ITI-Ações Afirmativas:** discentes de graduação bolsistas de ITI (Iniciação Tecnológica Industrial) do Programa MAI/DAI da UFCAT de 2023-2024.
- **GD/GM e GD/GM-Ações Afirmativas:** discentes dos Programas de Pós-Graduação em Química nível mestrado (PPGQ) e doutorado (UFGD/UFCAT/UEG), e Programa de Pós-Graduação em Ciências Exatas e Tecnológicas PPGCET/PPGCEM – Doutorado. Os bolsistas do Programa MAI/DAI da UFCAT selecionados nos Editais de 2021, 2022, 2023 e 2024.

<b>VI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E EM INOVAÇÃO</b> <a href="https://cppg.catalao.ufg.br/p/50893-vi-seminario-de-iniciacao-a-pesquisa-cientifica-tecnologica-e-em-inovacao-ufcat-2024">https://cppg.catalao.ufg.br/p/50893-vi-seminario-de-iniciacao-a-pesquisa-cientifica-tecnologica-e-em-inovacao-ufcat-2024</a>	
<b>Grupo 3</b>	<p>- <b>PIBIC/PIVIC:</b> discentes bolsistas e voluntários(as) da UFCAT do PIBIC (Programa Institucional de Iniciação Científica) e do PIVIC (Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica), ciclo 2023-2024.</p> <p>- <b>PIBIC-AF/PIVIC-AF:</b> discentes bolsistas e voluntários(as) da UFCAT do PIBIC-AF (Programa Institucional de Iniciação Científica - Ações Afirmativas) e do PIVIC-AF (Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica - Ações Afirmativas), ciclo 2023-2024.</p> <p>- <b>PIBIC-EM/PIBIC-EF/PIVIC-Jr:</b> discentes bolsistas e voluntários(as) da UFCAT PIBIC-EM (Programa Institucional de Iniciação Científica - Ensino Médio), do PIBIC-EF (Programa Institucional de Iniciação Científica - Ensino Fundamental) e do PIVIC-Jr (Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica Júnior), ciclo 2023-2024.</p> <p>- <b>PIBITI/PIVITI:</b> discentes bolsistas e voluntários(as) da UFCAT do PIBITI (Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) e do PIVITI (Programa Institucional Voluntário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), ciclo 2023-2024.</p>
<b>Grupo 4</b>	<p>- <b>RESULTADOS PARCIAIS OU FINAIS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS:</b> docentes, técnico-administrativos(as), discentes e egressos de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado.</p>

### 3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1. O 5º CEPEX é gratuito e ocorrerá de forma presencial nas dependências da UFCAT.

3.2. A inscrição no evento será feita através do sistema SIGEventos pelo link <<https://sigeventos.sistemas.ufcat.edu.br/sigeventos/login.xhtml>> sendo obrigatória para todos(as) que irão submeter trabalhos.

3.2.1. Sugerimos a utilização, preferencialmente, de computador para efetuar a inscrição no evento.

3.3. Após inscrição no 5º CEPEX, o(a) primeiro(a) autor(a) deverá preencher o formulário de submissão de trabalho <<https://forms.gle/EmdNBL4PaGDwPRSe9>>.

3.3.1. Ao preencher o formulário, deve-se ter cautela na seleção do Tipo de Participação no Evento e no preenchimento dos dados dos(as) autores(as).

3.3.2. No formulário de inscrição é importante cadastrar um endereço de e-mail válido, pois as

comunicações referentes ao 5º CEPEX serão feitas eletronicamente.

3.3.3. Será considerado para avaliação apenas o último preenchimento do formulário de submissão do trabalho por modalidade.

3.3.4. É permitida a submissão de apenas um trabalho em cada modalidade por primeiro(a) autor(a).

3.4. Os nomes dos(as) autores(as) e o título do trabalho informados pelo(a) primeiro(a) autor(a) serão utilizados na emissão dos certificados. Não serão alterados os nomes dos(as) autores(as) após o aceite do trabalho. É importante que o(a) orientador(a)/coordenador(a) esteja de acordo com o nome dos(as) autores(as).

3.5. Os(As) autores(as) são responsáveis pelos conteúdos dos resumos.

3.6. À Comissão Avaliadora dos trabalhos enviados reserva-se o direito de somente analisar as propostas que estiverem de acordo com as normas estabelecidas.

3.6.1. O(A) orientador(a) é o(a) responsável pela revisão e aprovação do trabalho antes de sua submissão, exceto do Grupo 4.

3.7. Somente serão aceitos resumos submetidos através do formulário <<https://forms.gle/EmdNBL4PaGDwPRSe9>>. Os resumos submetidos via e-mail NÃO serão avaliados pela Comissão Avaliadora.

3.8. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por problemas técnicos que possam ocorrer durante a inscrição e submissão dos resumos.

3.9. Após avaliação dos resumos pela Comissão Avaliadora, o(a) primeiro(a) autor(a) será informado(a) por e-mail sobre o resultado da avaliação do trabalho, ainda assim é de responsabilidade do(a) primeiro(a) autor(a) acompanhar o status da submissão, via SIGEventos (Área do/a Participante> Submissões de Trabalhos> Minhas Submissões de Trabalho).

3.10. Caso o resumo seja aprovado para correções, o(a) primeiro(a) autor(a) deverá providenciar os ajustes necessários no período de revisão, através do formulário que será disponibilizado na página do evento <<https://eventos.sistemas.ufcat.edu.br/evento/5cepex/principal/view>>.

3.10.1. Não sendo efetuados os ajustes em resumos aprovados para correções, estas submissões não serão consideradas para apresentação, emissão de certificado e composição dos Anais.

3.11. Ao enviar o resumo, o(a) primeiro(a) autor(a) confirma estar ciente e concorda com as normas de envio aqui descritas.

3.12. Ao submeter o resumo, os(as) autores(as) autorizam a publicação do mesmo nos Anais do 5º CEPEX que serão disponibilizados no site do evento

<<https://eventos.sistemas.ufcat.edu.br/evento/5cepex/principal/view>>, a partir de janeiro de 2025.

3.13. Os certificados, contendo o título do resumo e os nomes dos(as) autores(as), serão emitidos somente para os resumos apresentados.

3.13.1. É importante que o e-mail informado esteja correto.

3.13.2. O(A) primeiro(a) autor(a) deverá enviar o certificado aos(às) demais autores(as).

3.13.2.1. Os nomes dos(as) participantes do evento, bem como dos(as) autores(as) nos certificados serão gerados automaticamente pelo SIGEventos, exceto para participantes externos, cujo nome a ser utilizado será o informado no formulário de submissão.

#### 4. **NORMAS DE ELABORAÇÃO DO RESUMO**

4.1. A submissão do trabalho será na forma de resumo simples.

4.2. Os trabalhos submetidos devem ser inéditos.

4.3. O número de autores(as) dos trabalhos de cada evento está especificado a seguir:

##### 4.3.1. **5ª Mostra de Extensão (Grupo 1):**

4.3.1.1. **PROBEC/PROVEC; PROBPAC/PROVPAC; Extensão e Cultura**: no máximo 9 (nove) autores(as), obrigatoriamente, deve ter 1 bolsista ou 1 voluntário(a) e o(a) coordenador(a) do projeto, quando for o caso. Os(As) demais autores(as) deverão ser adicionados(as), pelo(a) primeiro(a) autor(a) na submissão do resumo.

##### 4.3.2. **3ª Mostra da Graduação (Grupo 1):**

4.3.2.1. **PIBID, Residência Pedagógica, PET Saúde e Trabalhos Acadêmicos**: no máximo 5 (cinco) pessoas autoras do trabalho, contando com o(a) orientador(a).

4.3.2.2. **Prolicen, Monitoria**: no máximo 2 (duas) pessoas autoras do trabalho, sendo o(a) orientador(a) uma delas.

4.3.2.3. **Estágios Curriculares**: no máximo 6 (seis) pessoas autoras do trabalho sendo o(a) orientador(a) pelo menos uma delas.

##### 4.3.3. **3º Ciclo de Seminários Anuais do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI (Grupo 2):**

4.3.3.1. **ITI/ITI-Ações Afirmativas/GD/GM/GD/GM-Ações Afirmativas:** no máximo 9 (nove) autores(as), obrigatoriamente, deve ter 1 bolsista e o(a) coordenador(a)/supervisor(a)/professor(a) do programa. Os(As) demais autores(as) deverão ser adicionados(as), informando nome, e-mail e filiação. Os (As) demais autores(as) serão adicionados(as) pelo(a) primeiro(a) autor(a) na submissão do resumo.

4.3.4. **VI Seminário de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e em Inovação (Grupos 3 e 4):**

4.3.4.1. **PIBIC/PIVIC/PIBIC-AF/PIVIC-AF/PIBIC-EM/PIBIC-EF/PIVIC-Jr/PIBITI/PIVITI:** no máximo 4 (quatro) autores(as), obrigatoriamente, deve ter 1 bolsista ou 1 voluntário(a) e o(a) orientador(a) do plano de trabalho. Os (As) demais autores(as) serão adicionados(as) pelo(a) primeiro(a) autor(a) na submissão do resumo.

4.3.4.2. **Resultados Parciais e Finais de Pesquisas Científicas:** no máximo 4 (quatro) autores(as).

4.4. **Área Temática:** ao submeter o trabalho em uma determinada Modalidade, o(a) autor(a) deverá indicar qual área temática do conhecimento está relacionado o trabalho, quais sejam: Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes, Ciências Agrárias.

4.5. **Título:** limitado a 150 caracteres, incluindo os espaços.

4.6. **Idioma:** Português.

4.6.1. Não serão aceitos trabalhos em outros idiomas.

4.7. **Texto:** deve conter entre 1800 a 3000 caracteres, excluindo-se o título, nome dos(as) autores(as) e palavras-chave. Não citar referências. Apresentar de forma evidente e concisa as principais informações sobre o problema, os objetivos, metodologia e resultados/produtos obtidos/esperados do trabalho. Para trabalhos com muitos dados ou resultados, sintetizá-los e apresentar as informações mais relevantes capazes de subsidiar a importância do trabalho, tal como para sua conclusão. Cuidado com o uso de siglas e abreviações não identificadas previamente. Erros ortográficos e gramaticais depreciam o trabalho e devem ser evitados. Sugerimos que o texto do resumo no formulário do site do evento seja digitado diretamente na caixa de texto, mas se caso as funções copiar e colar forem utilizadas, copie primeiramente o texto no Bloco de Notas antes de colar no campo do formulário de submissão.

4.8. O corpo do texto do resumo deve conter: introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusão, escritos de forma sequencial, não devendo separar o resumo em seções.

4.9. **Palavras-chave:** são obrigatórias 3 (três) palavras, com letra inicial maiúscula.

4.9.1. Deve-se evitar utilizar palavras que constam no título.

4.10. **Órgão/Entidade Financiador(a):** é obrigatório para bolsistas indicar o(a)(s) Órgão(s)/Entidade(s) Financiador(a)(s).

4.11. CEP/CEUA/CIBio: é obrigatória a indicação do número do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), para trabalhos que envolveram seres humanos, ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-UFCAT) para trabalhos que utilizaram protocolos experimentais com animais, ou da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), para trabalhos relacionados a Organismos Geneticamente Modificados (OGMs).

4.12. Após as avaliações dos trabalhos, os(as) autores(as) de resumos aprovados com ressalvas terão que submeter a versão final do resumo com as devidas alterações até o prazo fixado deste documento, pelo formulário a ser disponibilizado na página do evento <<https://eventos.sistemas.ufcat.edu.br/evento/5cepex/principal/view>>.

4.13. Resumos que não atendam a este padrão de conteúdo/formatação poderão ser rejeitados ou devolvidos aos(às) autores(as) para possíveis ajustes.

4.14. A coordenação do 5º CEPEX não se responsabilizará por certificados ou anais com nomes incompletos ou pela ausência de informações.

## 5. AVALIAÇÃO

5.1. Os resumos dos Grupos 1, 2 e 4 serão avaliados pela Comissão Científica do 5º CEPEX, considerando os seguintes critérios, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0:

- a) Adequação do título ao conteúdo do resumo;
- b) Clareza e pertinência dos objetivos do trabalho;
- c) Exposição dos métodos apresentados;
- d) Coerência entre os objetivos, metodologia e resultados;
- e) Originalidade, relevância do trabalho, inovação e contribuição para área de conhecimento;
- f) Qualidade da redação: ortografia e gramática.

5.2. Os resumos do Grupo 3 serão avaliados quanto ao atendimento das normas de elaboração do resumo.

5.2.1. O(A) orientador(a) é o(a) responsável pela revisão e aprovação do resumo antes do envio pelo(a) discente.

## 6. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os resumos serão apresentados na modalidade **Pôster** para as modalidades do Grupo 1 e na modalidade de **Apresentação Oral** para as modalidades dos Grupos 2, 3 e 4 e devem ser elaborados estritamente conforme o modelo disponibilizado no site do evento <<https://eventos.sistemas.ufcat.edu.br/evento/5cepex/principal/view>>, sendo que a não aderência ao modelo será considerada como critério de desclassificação da apresentação.

6.1.1. As apresentações terão atribuição de nota de 0,0 a 10,0, conforme critérios previstos no

item 6.4.

**6.2. Para as categorias da modalidade Pôster (Grupo 1):**

6.2.1. Deverá ser impresso lona ou papel nas seguintes dimensões: 90cm de largura por 120cm de comprimento.

6.2.2. O texto deve ser objetivo e lido facilmente a uma distância de um (01) metro (Sugestão – tamanho da fonte mínima para o texto: tamanho 24).

6.2.3. Tempo máximo de apresentação: 10 minutos.

6.2.4. É recomendável que o pôster apresente figuras, gráficos, tabelas e/ou fotografias com legendas.

6.2.5. Será destinado suporte para pendurar o pôster para fixação do trabalho no dia da apresentação.

6.2.6. É de inteira responsabilidade dos autores do trabalho a confecção e qualidade das apresentações, além do cumprimento do horário de comparecimento.

6.2.7. A apresentação na modalidade pôster implica que o expositor permaneça junto ao trabalho no dia e horário definido.

6.2.8. A ausência do responsável no horário estabelecido implicará na perda de direito de apresentação.

6.2.9. A programação do evento, com dias, horários e locais das apresentações será divulgada no site <<https://eventos.sistemas.ufcat.edu.br/evento/5cepex/principal/view>>.

**6.3. Para as categorias da modalidade Apresentação Oral (Grupos 2, 3 e 4):**

6.3.1. A apresentação oral é obrigatória para todos os trabalhos dos Grupos 2, 3 e 4.

6.3.2. A apresentação oral deverá ter duração máxima de 10 minutos, seguida por 5 minutos de arguição por avaliadores(as) internos(as)/externos(as), incluindo os(as) demais presentes na sala.

6.3.2.1. É obrigatória a presença de todos(as) os(as) inscritos(as) na sua sala durante as apresentações.

6.3.2.2. Para as modalidades PIBIC, PIVIC, PIBIC-AF, PIVIC-AF, PIBIC-EM, PIBIC-EF, PIVIC-Jr, PIBITI, PIVITI, ITI, ITI-Ações Afirmativas, GD, GM, GD eGM-Ações Afirmativas, o(a) orientador(a) (ou um(a) substituto(a)/coorientador(a) designado(a) pelo(a) orientador(a)) do(a) discente deverá estar

presente no momento da apresentação, pois, sua participação será considerada na avaliação e é condição para que o plano de trabalho concorra a premiação.

6.3.3. O arquivo da apresentação do trabalho (preferencialmente em formato PDF) deve ser levado em dispositivo de armazenamento portátil (ex.: Pen Drive) no dia da apresentação para a respectiva sala.

6.3.3.1. O arquivo da apresentação deverá seguir o modelo disponível na página do evento <<https://eventos.sistemas.ufcat.edu.br/evento/5cepex/principal/view>>.

6.3.3.2. O arquivo da apresentação deverá ser entregue à pessoa responsável pela sala com antecedência de pelo menos 15 minutos ao início das apresentações da respectiva sala.

6.3.4. No caso de discentes de IC-Jr (PIBIC-EM, PIBIC-EF e PIVIC-Jr), o(a) discente com o auxílio do(a) orientador(a) poderá enviar vídeo da apresentação para o e-mail: <[pesquisa.propesq@ufcat.edu.br](mailto:pesquisa.propesq@ufcat.edu.br)>.

6.3.4.1. Aos(Às) discentes referidos(as) no item 6.3.4, é facultado gravar um vídeo da sua apresentação, que será apresentado no dia do seminário. Neste caso, não será preciso enviar o arquivo da apresentação.

6.3.4.2. É responsabilidade do(a) orientador(a) em conjunto com o(a) discente produzir o vídeo de até 7 minutos.

6.3.4.3. Após a apresentação do vídeo na sala, haverá 5 minutos de arguição pelos(as) avaliadores(as) internos(as)/externos(as), incluindo os(as) demais presentes na sala.

6.3.5. Todos(as) os(as) discentes devem chegar com antecedência de pelo menos 15 minutos ao início das apresentações na sala.

6.3.6. As salas das apresentações estarão equipadas com um computador e projetor.

6.4. As apresentações serão avaliadas considerando os seguintes critérios:

- a) Apresentação pessoal, objetivos, metodologia, resultados e conclusões;
- b) Domínio do tema;
- c) Adequação ao tempo disponível;
- d) Uso do material didático, qualidade da organização e apresentação;
- e) Coerência da exposição oral com o resumo;
- f) Desempenho na arguição.

6.5. Caso o(a) primeiro(a) autor(a) não possa comparecer no dia e horário estabelecidos para sua apresentação, poderá ser substituído(a) por outro(a) autor(a), mediante justificativa de ausência.

6.5.1. No caso previsto no item 6.5, a apresentação do trabalho está condicionada à aprovação da Comissão Científica do 5º CEPEX.

6.5.2. Para as modalidades PIBIC, PIVIC, PIBIC-AF, PIVIC-AF, PIBIC-EM, PIBIC-EF, PIVIC-Jr, PIBITI e PIVITI, ITI, GM e GD em caso de impossibilidade do(a) discente de comparecimento, o(a) discente poderá ser substituído pelo(a) orientador(a) ou um(a) substituto(a)/coorientador(a) designado(a) pelo(a) orientador(a).

6.5.2.1. Para o caso previsto no item 6.5.2, o trabalho não será elegível para premiação.

## 7. PREMIAÇÃO

7.1. Os critérios de premiação dos trabalhos do Grupo 1 serão disponibilizados na página do 5º CEPEX <<https://eventos.sistemas.ufcat.edu.br/evento/5cepex/principal/view>>.

7.2. Os critérios de premiação dos trabalhos dos Grupos 2, 3 e 4 serão disponibilizados na página do VI Seminário de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e em Inovação <<https://cppg.catalao.ufg.br/p/50893-vi-seminario-de-iniciacao-a-pesquisa-cientifica-tecnologica-e-em-inovacao-ufcat-2024>>.

## 8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do Edital	12/08/2024
Período de inscrição no evento como ouvinte (obrigatório)	12/08/2024 a 02/12/2024
Submissão dos trabalhos - Grupos 1, 2 e 4	12/08/2024 a 10/09/2024
Submissão dos trabalhos - Grupo 3	12/08/2024 a 23/09/2024
Avaliação dos trabalhos	Até 16/10/2024
Prazo para submissão da versão final dos trabalhos, após correção	Até 08/11/2024
Data das apresentações - Grupos 1, 2 e 4	03 a 05/12/2024
Data das apresentações - Grupo 3	05/12/2024
Emissão de certificados	A partir de janeiro/2025
Publicação dos Anais do 5º CEPEX	A partir de janeiro/2025
Divulgação do Edital de Publicação de Ebook do 5º CEPEX	A partir de janeiro/2025

## 9. CERTIFICADOS E ANAIS

9.1. Os certificados serão emitidos somente para os trabalhos efetivamente apresentados em data e horário estipulados.

9.1.1. Os certificados estarão disponíveis no SIGEventos <<https://eventos.sistemas.ufcat.edu.br/evento/5cepex/principal/view>>.

9.2. Os resumos enviados conforme estas Normas e apresentados no Seminário serão publicados nos Anais do 5º CEPEX-UFCAT, a ser disponibilizado na página do evento <<https://eventos.sistemas.ufcat.edu.br/evento/5cepex/principal/view>>.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A UFCAT não assume qualquer compromisso com relação às despesas relacionadas à participação no evento.

10.2. Casos omissos deverão ser analisados pela Comissão Organizadora do 5º CEPEX.

10.3. O(A) participante autoriza previamente a utilização e a cessão do uso de imagem, voz e nome.

10.4. Caso haja dúvidas relacionadas à escrita do resumo, apresentação e outros assuntos referentes à Mostra de Extensão, deve-se enviar um e-mail para: <proec@ufcat.edu.br>.

10.5. Caso haja dúvidas relacionadas à escrita do resumo, apresentação e outros assuntos referentes à Mostra da Graduação, deve-se enviar um e-mail para: <prograd@ufcat.edu.br>.

10.6. Caso haja dúvidas relacionadas à escrita do resumo, apresentação e outros assuntos referentes ao Ciclo de Seminários Anuais do Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI, deve-se enviar um e-mail para: <maidai.ufcat@gmail.com>.

10.7. Caso haja dúvidas relacionadas à escrita do resumo, apresentação, vídeo e outros assuntos referentes ao Seminário de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e em Inovação, deve-se enviar um e-mail para: <pesquisa.propesq@ufcat.edu.br>.

10.8. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catalão, data na assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA VITORIA DE CASTRO PAULA**, **Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES FERNANDES LEMOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DO CARMO, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0096567** e o código CRC **F0D345C0**.

---